

2116

Número do Processo	22116/2020	HTTP://WWW.CRISTALINA.GO.GOV.BR/
Órgão de Origem	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Departamento de Origem	PROTOCOLO	
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	
Assunto	AQUISIÇÃO	
Data/Hora	09/11/2020 09:19	
Nr. Doc		
Valor	R\$ 0,00	
Processo Agrupador		
Descrição	AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO A COVID19, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CRISTALINA	

Resp. Autuação **PAMELA LOPES DA SILVA PEREIRA**

Endereço **PRACA JOSE ADAMIAN**
 Complemento **PALACIO ETIENE LEPESQUEUR**
 Bairro **CENTRO**
 Cidade **CRISTALINA** Estado **GO**
 Telefones **(61) 3612-1023**

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS 09/11/2020 09:19

DECRETO Nº 19.551, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM
SAÚDE PÚBLICA E ALTERA O DECRETO Nº
19.541, DE 16 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e,

CONSIDERANDO as orientações técnicas expedidas pelos Membros da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS constituída pelo Decreto nº 19.540, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.637, de 17 de março de 2020 expedido pelo Governador do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião realizada pelo Chefe do Executivo, acompanhado do Procurador Geral do Município juntamente com a Associação Comercial e Agro Industrial de Cristalina, a Polícia Militar do Estado de Goiás, os membros Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS, na data de 19 de março de 2020, às 11h15, no Gabinete do Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO as especificidades do Município de Cristalina que está em plena atividade de colheita da safra de grãos de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Cristalina e altera o Decreto nº 19.541, de 16 de março de 2020, que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 2º - Ficam suspensas, temporariamente, até 30 de março de 2020, todas as atividades em estabelecimentos comerciais, **exceto** os estabelecimentos médicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicológicos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, hotéis, supermercados e congêneres, considerados essenciais.



Parágrafo único - Excetuam-se as restrições deste artigo

I - o atendimento mediante serviço de entrega.

II – o atendimento emergencial nas atividades de armazenamento da produção agrícola, em todos os casos, é vedada a aglomeração de pessoas e observados os protocolos da Comissão de Enfrentamento ao CORONAVIRUS.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação para aquisição de bens e insumos, contratação de prestação de serviços de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.797/2020”.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se

Genelúcio Fabio Alves Carneiro Vieira

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

NOTA DE EMPENHO

- D E O F -

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
55833	NOTAS DE EMPENHO	Outras Transferências da União / Recursos que r		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
09/11/2020	0022116/20	GLOBAL	0493.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	08	30	08	1080	244	2.230	3.3.90.32.00	178.0	48.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
SEC.ASSIST.PROMOCAO SOCIAL, TRABALHO DE CRISTALINA									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									
ATIV.SEC.ASSIST.PROM.SOCIAL E TRABALHO									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.2 - CPF OU CNPJ	
PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI	26.248.691/0001-30	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV MONTE CRISTO SN QUADRA 33 LOTE 15 CASA 2	APARECIDA DE GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
VALOR QUE SE EMPENHA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BASICA DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VILNERABILIDADE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/20 ANEXA.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUARENTA E OITO MIL REAIS)	48.000,00
5.1 - ESPAÇO RESERVADO PARA CONTROLE INTERNO	
6.1 - ASSINATURAS	
FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA CPF: 711.126.261-15 CRC: GO026987 CONTADORA	WILSON MARINS CPF: 797.976.528-15 GESTOR MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA OTTO MOHN - CENTRO

CRISTALINA - GOIÁS

CNPJ: 14.288.978/0001-05

ORDEM DE FORNECIMENTO

01585/2020

Razão Social : PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI - C.N.P.J. : 26.248.691/0001-30

Nome Fantasia : PREGONI (19106)

Endereço : AV MONTE CRISTO SN QUADRA 33 LOTE 15 CASA 2 - JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIANIA

Natureza : COMPRA

Processo :

Ano :

Dotação Autorizada:

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Código	Item	Qtde	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vlr.Médio	Valor Total
44	1	1200	UN	AÇUCAR 2 KG	4.99	5988.00
52	3	600	UN	BISCOITO MAISENA, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS(BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, EMBALAGEM DE 400G	4.50	2700.00
384	7	600	KG	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	5.50	3300.00
958	6	600	KG	FEIJÃO CARIOCA	7.99	4794.00
960	10	600	LT	ÓLEO DE SOJA	7.99	4794.00
961	9	600	KG	SAL REFINADO	1.90	1140.00
2007	4	600	UN	EXTRATO DE TOMATE 340GR	4.50	2700.00
2022	5	600	KG	FARINHA DE MANDIOCA	5.50	3300.00
2670	2	600	UN	ARROZ 5KG	27.90	16740.00
30803	8	600	UN	SUCO CONCENTRADO 500ML	4.24	2544.00
Outros(+)						0,00
Descontos(-)						0,00
Valor Total do Fornecimento						48.000,00

Valor por Extenso

quarenta e oito mil reais

Cond. Pagamento À PRAZO	Prazo de Entrega IMEDIATO	Data 09/11/2020	Destino FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
----------------------------	------------------------------	--------------------	--

Centro de Custo

451-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

451-GENEOS ALIMENTICIOS

Observações

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BASICA DESTINADAS A FAMILIA EM SITUACAO DE VILNERABILIDADE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO N°024/2020

Wisley de Alcantara Nunes
TESOUREIROWilson Marins
Resp. Departamento de Compras

Emitido por: Gabriella Rabelo Neves Alves/ Impresso por: Gabriella Rabelo Neves Alves

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA OTTO MOHN

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0022116/20	0493.000 / -1 / 93835	55833

DEVERA SER PAGO A PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ : 26.248.691/0001-30
A QUANTIA DE R\$ QUARENTA E OITO MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE LIQUIDA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTA BASICA DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VILNERABILIDADE COM RECURSO DA PORTARIA 173 DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPE

RESPONSÁVEL LILIAN LIMONTI LEMOS PAVAN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.230
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.32.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	08.244.1080
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	178.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	48.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	48.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	48.000,00
SALDO ATUAL	0,00

11	Novembro	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 11/11/2020
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal
NÚMERO DO DOC. : 5060

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 48.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 48.000,00